



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.430, de 21 de maio de 2014.

Autoriza a adequação na nomenclatura do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Biodiversidade – área de concentração: Biodiversidade em áreas de transição mata atlântica e cerrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a adequação na nomenclatura do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade - área de concentração: Biodiversidade em áreas de transição mata atlântica e cerrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, criado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.297, de 25 de abril de 2013, que denominar-se-á Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade - área de concentração: Ecologia e Bioprospecção, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS